



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador PASTOR VALADARES

EMENDA Nº - CEAERO
(ao PLS nº 258, de 2016)

Acrescente-se ao art. 34 do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, o seguinte parágrafo único:

“Art. 34.

Parágrafo único: As pistas de pouso e decolagem não registradas

como aeródromos mas utilizadas eventualmente, deverão ser referenciadas, em todas documentações referentes às operações de voo, utilizando-se o designador OACI “ZZZZ”, acompanhado das coordenadas geográficas do local.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, define aeródromo no art. 34 como sendo a “área definida no solo ou na água, incluindo quaisquer edificações, instalações e equipamentos, destinados, no todo ou em parte, ao pouso, decolagem e movimentação de aeronaves”. Entretanto, na prática, são utilizadas diariamente pistas de pouso e decolagem que as autoridades aeronáuticas não reconhecem como sendo aeródromos, por não possuírem ainda registro e designação oficial.

Para que as informações de voo não sejam obrigadas a incluir informações falsas, propomos a presente emenda para que seja utilizada a designação “ZZZZ”, acompanhada das corretas coordenadas geográficas, quando necessário. A medida, para além de permitir o amparo aéreo nas localidades menos abastadas, e fomentar o desenvolvimento, o faz à luz, sem os subterfúgios que são utilizados hoje, como informar o designador de um aeródromo registrado quando na verdade a proa e destino são diferentes.

Aplica-se assim, o princípio da presunção de inocência e honestidade das operações, ao contrário do que se faz hoje quando impõem proibitivo ao uso

SF/16736.95278-55



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador PASTOR VALADARES

de uma pista de pouso apenas por não possuir um registro, quando não se avaliaram outros fatores como a densidade demográfica, grau de desenvolvimento e acesso, necessidade geográfica, estratégica e de amparo social.

A possibilidade de uso do ZZZZ ainda permite mais segurança à operação nessas regiões, tanto porque a pista não registrada pode servir como uma alternativa oficial de pouso, quanto porque assim se evitam informações mentirosas aos órgãos de controle de tráfego aéreo, criando situações de risco onde é informada uma direção, e é tomada outra.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da emenda que ora apresentamos.

Sala da Comissão,

**Senador Pastor Valadares
PDT/RO**

SF/16736.95278-55